



**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
CRECI 8ª REGIÃO/DF - GESTÃO 2016/2018**



PORTARIA Nº 40, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Designar Fiscal de Execução de Contratos,
Substituto e Acompanhante, nos termos do art.
67 da Lei 8.666/1993.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA
8ª REGIÃO/DISTRITO FEDERAL (CRECI 8ª REGIÃO/DF)**, no uso das atribuições
legais e regimentais que são conferidas pela Lei 6.530/1978 e o Decreto 81.871/1978 e o art.
6º do Regimento Interno, resolve:

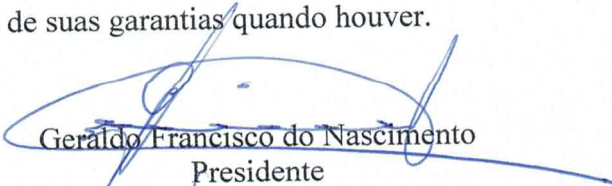
Art. 1º - Designar o funcionário **Tiago Goes Damasceno**, matrícula nº 709, para
acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato, nos termos do art. 62 da Lei
8.666/1993, celebrado entre o **CRECI 8ª REGIÃO/DF** e a empresa **COMERCIAL NOSSO
LAR EIRELI - EPP**, CNPJ 18.266.878/0001-39, cujo objeto é a emissão de 16 certificados
digitais CPF A-3 e 1 certificado digital CNPJ A-1.

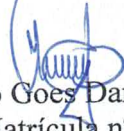
Art. 2º - Designar o funcionário **Clóvis Martins Lima Filho**, para acompanhar e fiscalizar,
como suplente, a execução dos contratos, acima descritos, nos impedimentos legais e
eventuais do titular.

Art. 3º - Designar o funcionário **Thiago Furtado Teixeira**, matrícula nº 648, para
acompanhar a execução dos referidos contratos no âmbito das atribuições do Setor de
Licitação/Divisão de Contratos.

Art. 4º - O funcionário designado no art. 1º ou, em caso de impossibilidade deste, o
funcionário designado no art. 2º, deverá liquidar a nota fiscal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o
vencimento dos contratos e de suas garantias quando houver.


Geraldo Francisco do Nascimento
Presidente


Tiago Goes Damasceno
Matrícula nº 709